Anno XXV. Quinta-feira 18 de Janeiro de 1849. N. 14.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Crescente, a 2, ás 5 horas e 19 min. da manh.
Lua cheia, a 8, ás 8 horas e 31 min. da tarde.
Mingoante, a 16, ás 4 horas e 35 min. da manh.
Lua nova, a 24, ás 7 horas e 43 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 11 horas e 42 minutos da manh.
Segunda, ás 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. S. Amaro. Aud. do J. dos orph. do J. do civ. e do M. da 2. v.
16 Terça. S. Berardo. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
17 Quarta. S. Antão. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
18 Quinta. S. Prisca. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
19 Sexta. S. Canuto. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
20 Sabbado. S. Sebastião. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
21 Domingo. S. Ignez.

CAMBIOS NO DIA 17 DE JANEIRO.

Sobre Londres a 25 1/2 d. por 1$ rs. a 60 dias.
» Paris
» Lisboa 110 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 1/2 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas. 29$000 a 29$500
» Moédas de 6$400 v. 16$900 a 17$100
» » de 6$400 n. 16$100 a 16$200
» » de 4$000.... 9$200 a 9$400
Prata—Patacões brasileiros 1$930 a 1$950
» Pesos columnarios. 1$930 a 1$950
» Ditos mexicanos..... 1$880 a 1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO.

Officio. — Ao chefe de policia, recommendando ponha á disposição do commandante das armas o soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, que fôra preso para indagações, afim de que S. Exc. o mande reter no respectivo quartel, como he de direito.

Dito. — Ao commissario-pagador, dizendo que o commandante das armas a quem ouvio a presidencia acerca da sua representação, acaba de declarar que lhe parecem justas as reflexões ahi feitas por S. Mc. ácerca do tenente reformado João de Siqueira Campello, e do alferes do segundo batalhão de caçadores, José Negreiros de Almeida Sarinho, que se acham addidos á companhia fixa de cavallaria desta provincia; bem como que providenciará devidamente a semelhante respeito.

Dito. — Ao mesmo, declarando que a thesouraria da fazenda provincial tem ordem para prestar a S. Mc. todas as quantias que requisitar para fazer face as despezas á que está obrigada a pagadoria a seu cargo nas circumstancias extraordinarias em que actualmente se acha esta provincia, segundo já lhe communicou a presidencia; e que, sendo certo que entre essas despezas tambem se comprehendem as do hospital regimental a cargo do segundo batalhão de artilharia a pé, he desnecessaria a providencia que S. Mc. solicita.

Dito — Ao mesmo, mandando entregar a Joaquim Aranha da Fonseca, dono da barcaça *Santa-Rita-de-Cassia*, a quantia de 120,000 rs., importancia do frete das praças do quinto batalhão de fuzileiros que conduzio na mesma barcaça do porto de Tamandaré para o do Rio-Formoso, e de 10 praças doentes que dalli se recolheram para esta cidade. — Participou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito. — Ao commandante superior da guarda nacional de Serinhãem, communicando que João do Rego Accioli foi demittido do posto de capitão do terceiro batatalhão da guarda nacional da freguezia de Una e não do de alferes, como por engano se declarou na relação sôb numero 1, que acompanhou o officio que a presidencia lhe dirigio.

Dito. — Ao Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, dizendo ficar sciente de haver S. Mc. entrado no exercicio da vara dos feitos da fazenda nesta provincia, por ter sido nomeado chefe de policia interino o Dr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, declarando que póde Sua Senhoria mandar pagar por conta da quota votada para as despezas da policia a quantia de 11,860 rs. que o subdelegado da freguezia de Santo-Antonio gastou com a conducção para o arsenal de guerra de diversos artigos bellicos que apprehendêra.

Portaria. — Demittindo o subdelegado da freguezia de San-José do Recife, José Fernandes da Cruz. — Participou-se ao chefe de policia.

Dita. — Demittindo dos lugares de segundo e terceiro supplentes do delegado do termo de Serinhãem a Carlos Leitão de Albuquerque e Manoel Pereira Guimarães.

Dita. — Nomeando primeiro supplente do delegado do termo de Serinhãem a João Manoel de Barros Wanderley, segundo a Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, e terceiro a Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa. — Participou-se ao chefe de policia.

Acampamento volante, no engenho Camaragibe de Serinhãem, da columna encarregada de bater os rebeldes no interior da provincia, em 13 de janeiro de 1849.

ORDEM DO DIA.

O coronel commandante da columna, tendo hoje pelas 11 horas do dia acampado neste engenho de Camaragibe, cujo ponto lhe constava que os rebeldes pretendiam occupar na sua marcha para a comarca do Rio-Formoso, conseguio que a columna a marchas accelleradas já antes um quarto d'hora se achasse no referido engenho, quando os rebeldes nelle vinham entrando, e collocados convenientemente os corpos que fórmam a columna, cumprimentaram incontinente os rebeldes com o fogo que rompeu do 6.º batalhão de caçadores de linha que se achava no flanco direito, e do 1.º batalhão de voluntarios do Cabo, que ficava a esquerda do 6.º, do corpo provisorio de linha no flanco esquerdo, e da cavallaria que acudio aos differentes pontos, conforme exigiam as circumstancias do combate.

O commandante-geral da columna se congratula com os Srs. major Joaquim Francisco Pás Barreto, commandante do 1.º batalhão de voluntarios do Cabo, tenente Antonio Januario Pás Barreto, commandante da companhia de voluntarios do Cabo, major João Guilherme de Bruce, commandante interino do 6.º batalhão de caçadores de linha, e o major graduado Joaquim de Pontes Marinho, commandante do corpo provisorio de linha, pelo assignalado triumpho que sobre os rebeldes teve a fôrça do governo imperial.

O commandante-geral louva e agradece a bravura e distincção com que não só os referidos Srs. commandantes, como os mais Srs. officiaes e praças dos referidos corpos se houveram no fogo, que durou duas horas e meia, contra seis a setecentos rebeldes capitaneados pelos caudilhos Moraes, Roma, Borges da Fonseca, João Paulo, João Felix, Affonsos de Cabobres, Lucena, Alecrins, Soares e outros sequazes a elles reunidos. Depois de um renhido combate com os mesmos rebeldes, que enguerrilhados na matta faziam fogo vivissimo sobre os bravos do governo, que a peito descoberto e no meio dos vivas a S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, systema e autoridades legalmente constituidas, carregavam sobre o inimigo, desalojando-o tanto da matta, como de uma casa aonde já se tinham intrincheirado uns sessenta rebeldes, e donde faziam fogo vivo, obrigando a fôrça do meu commando os rebeldes a uma vergonhosa fuga em completa debandada, e a deixarem dous rebeldes prisioneiros, sete mortos no campo, além dos que na matta infallivelmente deviam sentir o effeito do fogo das armas do governo; deixaram tambem um cavallo morto, dous feridos e um com a ambulancia dos mesmos rebeldes, dous bois a corda, oito perús, uma carga com agoardente, trouxas com diversas roupas de mulheres, anellões e outros objectos roubados dos moradores por onde semelhantes rebeldes faziam o seu transito illicito e de eterna vergonha; tendo nós apenas de lamentar o ferimento de um sargento do 1.º batalhão de voluntarios do Cabo, de nome Manoel José de Almeida, um cabo, um soldado particular, dous soldados e um corneta, todos de artilharia a pé.

O commandante-geral, ao mesmo tempo que faz constar á columna o que acima fica referido, afiança a seus camaradas que os feitos de cada individuo serão devidamente levados ao conhecimento do governo, logo que os Srs. commandantes dos corpos remetterem as relações nominaes de suas praças com a declaração dos feitos pelos quaes se distinguiram na casa de observações de cada um; e cujas relações nominaes exijo por meio desta ordem que quanto antes sejam remettidas á este commando. — *João do Rego Barros*, coronel commandante.

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

SESSÃO EM 16 DE JANEIRO DE 1849.

PRESIDENCIA DO EXM. SNR. CONCELHEIRO AZEVEDO.

Achando-se presentes os Snrs. desembargadores Ponce, Ramos, Bastos, Leão e Souza, faltando os Srs. Villares, Ayres e Nunes Machado, o Sr. presidente abrio a sessão, ás 10 horas, apresentando em mesa o seguinte:

Officios do Exm. Sr. presidente da provincia ao Exm. Sr. concelheiro presidente da relação.

Officio de 19 de dezembro, em que participa que por portaria desta data alterou a ordem numerica dos substitutos dos juizes municipaes e orphãos da comarca de Goianna.

Dito de 20 do mesmo, em que remette o *Diario de Pernambuco* n. 285, contendo os avisos do Exm. Sr. ministro do imperio de 16 de novembro ultimo, dirigidos aos presidentes de Minas e Espirito-Santo, solvendo duvidas acerca da lei regulamentar das eleições.

Dito de 2 de janeiro de 1849, participando que o governo de S. M. o Imperador concedeu ao juiz de direito do Limoeiro Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, a 6 de dezembro ultimo, 3 meszes de licença com vencimento de seu ordenado.

Dito de 3 do mesmo, participando que por decreto de 19 de dezembro ultimo passaram a ter exercicio na relação do Rio-de-Janeiro os desembargadores da desta provincia Antonio da Costa Pinto e Lourenço José Ribeiro.

Dito de dito dito, participando que por decreto da mesma data acima fôra removido o bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva da commarca do Brejo no Maranhão para a vara criminal do Bonito.

Dito de dito dito, participando que por decreto da mesma data fôram despachados para desembargaderes desta relação os juizes de direito Bernardo Rabello da Silva Pereira e Francisco Gonçalves Martins.

Dito de dito dito, participando que por decreto da mesma data fôra removido do lugar de juiz de direito do civel da comarca do Brejo desta provincia para a primeira vara civel da côrte D. Manoel de Assis Mascarenhas.

Dito de 5 do mesmo, remettendo tres avisos da secretaria do imperio de 11 e 13, dirigidos ao presidente da provincia do Rio-de-Janeiro e ao juiz de paz mais votado da freguezia de Paquetá.

Fôram remettidos pelo Sr. desembargador Nunes Machado em 8 do corrente os seguintes feitos que se achavam em sua revisão, e que visto o seu impedimento fôram ao Sr. desembargador Souza.

A appellações civeis em que são:

Appellante, Marcelino José Lopes; appellado, Manoel Elias de Moura.
Appellante, Francisco José Barboza; appellado, Antonio Gomes Villar.
Appellantes, Francisco José Barbosa e outro; appellado, Antonio Gomes Villar.
Appellante, D. Anna Reymunda da Paz; appellado, Joaquim Felix da Silva.
Appellantes, os administradores e herdeiros da casa de João Maria Sève; appellado, Elias Coelho Cintra.
Appellante, Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel; appellada, Anna Francisca dos Reis Miranda.
Appellantes, os administradores da casa fallida de Francisco José da Costa; appellado, João Vieira da Cunha.
Appellantes, José Thomé Rodrigues e outro; appellado, Anastacio Francisco Braga, como administrador dos bens da capella de Nossa-Senhora-da-Conceição da Moutada.
Appellantes, Bento José da Costa e sua mulher; appellados, José Joaquim Bezerra Cavalcanti e sua mulher.
Appellantes, os herdeiros do padre Antonio Therezo de Oliveira Antunes; appellada, a fazenda provincial.

Ao Sr. desembargador Bastos a appellação civel em que são:

Appellante, o juizo de ausentes; appellado, José Antonio da Costa Guimarães.

Julgamentos.

Fôram propostos e julgados os seguintes feitos:

Appellações civeis em que são:

Appellantes, D. Maria Elena Pessoa de Mello e Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins; appellado, Joaquim da Silva Pereira. — Mandaram descer para o cartorio afim de se tratar da habilitação dos herdeiros do appellado.
Appellante, Lenoir Pugel; appellado, Manoel Filippe da Fonseca Candi. — Confirmaram a sentença de que se appellou.
Appellante, João Pereira Lago; appellado, Bartholomeu Francisco de Souza. — Receberam os artigos de habilitação.

Recursos crimes em que são:

Recorrente, o juizo da primeira vara criminal desta cidade; recorrido, Joaquim Martinianno Pereira de Azevedo. — Confirmaram o despacha de que se recorreu.
Recorrente, o mesmo juizo; recorrido, Antonio Joaquim da Annunciação. — Reformaram o despacho de que se recorreu.
Recorrente, o promotor publico do Aracaty; recorrido, José Cyprianno de Souza. — Não tomaram conhecimento.

Foi assignado o dia da primeira sessão para serem julgadas as seguintes appellações civeis em que são:

Appellante, João Francisco de Oliveira; appellado, Manoel Joaquim Pereira.
Appellante, Manoel Pereira Guimarães; appellado, Agostinho Henriques da Silva.
Appellante, Antonio Joaquim Ferreira de Souza; appellado, Gaudino Agostinho de Barros.
Appellantes, D. Maria Angelica Carneiro de Sampayo; appellado, Antonio de Santiago Paes de Mello.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Ponce ao Sr. desembargador Ramos as seguintes appellações civeis em que são:

Appellante, a parda Roza por seu curador; appellada, a viuva D. Maria Carolina Ferreira de Carvalho.
Appellante, José Roberto de Moraes Silva; appellados, Christovão Starr & Companhia.
Appellantes, Mendes & Tarrozo como procuradores de Elena Perpétua; appellado, Francisco da Silva Medeiros.
Appellantes, a viuva e herdeiros de José Velho Barreto; appellado, José Luiz Pereira Lima.
Appellante, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti; appellado, Manoel Elias de Moura.
Appellante, João Pinto de Lemos; appellado, Manoel Elias de Moura.
Appellante, o major Francisco José de Mello; appellada, Francisca Angelica do Sacramento.

Appellação crime em que são:

Appellante, o juizo de direito crime; appellado, o réo preso José Gomes.

Passou do Snr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Souza, por impedimento do Sr. desembargador Nunes Machado, a seguinte appellação civel em que são:

Appellante, Vicente José Gomes; appellado, José Estanislao Ferreira.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações civeis em que são:

Appellante, Manoel Antonio Ribeiro; appellado, Luiz Bandeira Soares.
Appellante, o juizo da fazenda; appellado, Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Appellante, o juizo de ausentes; appellado, Antonio V. Dantas.
Appellante, José Luiz de Caldas; appellado, João Baptista Paes Barreto.

Passaram do mesmo Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações civeis em que são:

Appellantes, o juizo e outros; appellado, João Keller & Companhia.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Filippe de Barros.
Appellante, a fazenda; appellada, Francisca Maria de Jezus.

Revista crime em que são:

Recorrente, Luiz Antonio de Seixas; recorrido, Antonio da Silva Castro.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações civeis em que são:

Appellante, Antonio Pinto de Azevedo; appellados, a viuva e herdeiros de Ignacio Francisco Pereira Dutra.
Appellante, Francisco Soares da Silva; appellado, Pedro Muller.

Distribuições em 16 de janeiro de 1849.

Ao Sr. desembargador Ponce o aggravo civel em que são:

Aggravantes, João Evangelista da Costa Silva & Companhia; aggravado, João Alves de Carvalho Porto.

O recurso crime em que são:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Francisco Honorato.

A appellação civel em que são:

Appellante, D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello; appellado, Bernardo Antonio de Miranda.

Ao Sr. desembargador Ramos o aggravo civel em que são:

Aggravante, José Francisco Pinto Guimarães; aggravados, Guerra Silva & Companhia.

O recurso crime do juizo de direito da primeira vara do Crato em que são:

Recorrente, a justiça; recorrido, Rufino de Alcantara Montezuma.

A appellação civel em que são:

Appellante, Vicente Alves Linhares; appellado, Manoel Pinto Brandão.

Ao Sr. desembargador Bastos o aggravo civel em que são:

Aggravante, João Ignacio d'Avila; aggravada, Manoela Francisca Monteiro Regadas.

O recurso crime em que são:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel José Rodrigues Bahia.

A appellação crime do jury de Baturiti em que são:

Appellante, a justiça; appellado, Antonio Baptista de Oliveira.

A appellação civel em que são:

Appellante, João Porfirio da Mota; appellado, José Antonio Bastos.

Ao Sr. desembargador Souza o recurso crime do chefe de policia da provincia do Ceará em que são:

Recorrente, a justiça; recorrido, Elias Martins de Souza.

A appellação civel em que são:

Appellantes e appellados conjunctamente, Bernardo Lasserre & Companhia e Bernardino Gomes de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Leão o recurso crime em que são:

Recorrente, o juizo; recorrido, Bernardino José Leitão.

A appellação crime em que são:

Appellantes, João Manoel Mendes da Cunha Azevedo; appellado, o juizo.

A appellação civel em que são:

Appellante, José Rodrigues do Passo; appellado, Manoel Pereira Magalhães.

Não fôram julgados os feitos que existiam com dia assignado, por haverem faltado os Srs. desembargadores acima ditos, e levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

TRIBUNAL CRIMINAL DO 1.º DISTRICTO.—JULGAMENTO DA ACCUSADA MARIA JOSE'. — MATRICIDIO.

Juiz o Sr. Manoel Joaquim de Almeida.—Delegado o Sr. Dr. José Gabriel Holbeche.—Escrivão Augusto Cesar Maneschi.—Advogado da accusada, nomeado ex-officio pelo juiz, o Sr. José Antonio Luiz Gallo.

No dia 6 do corrente mez de novembro, no edificio da Boa-Hora, na sala das audiencias, compareceu a accusada Maria José. Entrou com passo firme e muito animada.

He uma mulher de estatura menos que regular, grossa do tronco, rosto sobre o comprido e pallido, olhos pretos e vivos, mas quasi sempre immoveis.

A entrada da ré causou na sala da audiencia (que estava cheia de espectadores de todas as classes e jerarchias) um murmurio de horror.

O Sr. juiz declarou aberta a audiencia pelas 10 horas da manhãa, e começaram os termos do julgamento.

Tendo o jury prestado o juramento determinado pela lei, mandou o Sr. juiz que o escrivão fizesse a leitura do processo, cuja historia, he em resumo a seguinte:

No dia 12 de setembro proximo passado appareceu junto das obras de Santa-Engracia o tronco de um corpo de mulher, e ao pé do palacio do Sr. marquez de Loulé, na travessa das Monicas, as pernas e mãos do mesmo corpo. A autoridade competente procedeu ao corpo de delicto, e conheceu-se por elle que o corpo morto era de pessoa que já fôra mãi algumas vezes, e que inculcava ter uns quarenta e tantos annos, mas não se podia saber quem era a

assassinada, porque o corpo estava sem cabeça. Achava-se muito povo presenciando horrorisado aquelle quadro de dôr, quando o regedor da freguezia de Santa-Engracia, o Sr. Antonio Ferreira do Sul, tendo visto entre os espectadores a accusada Maria José, se lembrou de que na vespera ella tinha ido pedir que mandasse sua mãi para o hospital, allegando que estava douda, pois dizia continuamente que a queriam matar, e que naquelle mesmo dia da achada do ate então desconhecido cadaver, a mesma Maria José fôra dizer a elle regedor que sua mãi já estava melhor, e que não havia precisão de a mandar para o hospital.

Immediatamente o mesmo regedor ordenou ao cabo de segurança Joaquim José Gomes que conduzisse á sua presença a accusada Maria José; e, tendo-lhe o regedor perguntado por sua mãi, ella respondeu que tinha sahido de casa, e que não sabia para onde; o que, augmentando a desconfiança do regedor, fez com que elle mandasse a accusada em custodia para o quartel da companhia dos Loyos.

O cabo de segurança Joaquim José Gomes, guiado pela desconfiança do regedor e pela sua propria, foi-se em procura de Mathilde do Rosario da Luz, mãi da accusada; e do muro do quintal de um vizinho della, póde vêr no quintal da assassinada alguma roupa a enxugar, com manchas de sangue. Correu o cabo de segurança a dar parte do que vira, e incontinente a autoridade respectiva se dirigio acompanhada da accusada á casa em que ella habitava com sua mãi, na travessa das Freiras, loja n. 17. Entraram e viram na casa da entrada uma unica cama, e em redor della o sobrado cheio de sangue. A accusada conservava a maior presença de espirito. Continuou-se na busca, achando-se roupa ensanguentada, uma machadinha tinta de sangue, duas facas de sapateiro, com as folhas muito gastas e agudas por effeito de continuada amolação, e ambas com sangue, tendo uma dellas pegado uma porção de tecido cellular.

Mathilde do Rosario da Luz não apparecia; a accusada sua filha dizia, muito senhora de si, que não sabia della; aquelles vestigios indicavam-a morta e naquelle local; mas não apparecia a cabeça. Procuram-a por toda a parte, e quando quasi que estavam perdidas as esperanças de a achar, o cabo de segurança Joaquim José Gomes, dando com o pé n'um tijolo do ladrilho da chaminé, este saltou do seu lugar e vio-se mechida a terra que havia debaixo.

O cabo começou logo a escavacar com as suas proprias mãos e deparou com uma cousa fria. Era uma orelha! Continuou a escavacar e descobrio a cabeça que se procurava, a cabeça da desventurada Mathilde do Rosario da Luz. Estava muito mutilada, tinha os lados do nariz cortados, e tambem cortados ambos os labios, cabello queimado de todo e muitos golpes nas faces! Perguntou-se logo á accusada se conhecia aquella cabeça, e respondeu muito fresca—que era de sua mãi, e assentou-se pondo-se a comer melancia com pão!!!

Fez-se o corpo de delicto, e a accusada foi recolhida em segredo na cadeia do Aljube. Nas primeiras perguntas imputou o assassinio de sua mãi a um tal José Maria que vendia fruta na praça da Figueira, e de quem não dava a morada e mais signaes de identidade; depois declarou-se unica ré de tão horroso crime.

Procedeu-se nos termos do processo; o ministerio publico apresentou o libello contra a accusada pelo crime da morte de sua mãi, com as circumstancias aggravantes de esquartejamento do cadaver e aleivosia; e o Sr. Dr. José Antonio Luiz Gallo, nomeado pelo Sr. juiz patrono officioso da accusada, reservou-se para contestar na audiencia.

Chegado o processo aos termos de julgamento, deu-se a pauta dos jurados á accusada, e foi esta intimada para comparecer em juizo no referido dia 6 do corrente.

Concluida a leitura do processo, passou-se á inquirição das testemunhas, que na maior parte eram de accusação e poucas de defesa.

A 7.ª testemunha—Antonia Rita Carolina, presa na cadeia do Aljube, sustentou a accusação por confissão que lhe fizera a accusada, ajuntando que lhe dissera que commettêra o crime de dia, porque havia mais bulha e rumor, tanto por causa de uns vizinhos que faziam fórmas, como porque as meninas da mestra davam lição em voz alta aquella hora, e que de noite podiam-se ouvir os gritos da victima.

A accusada disse que aquillo não era verdade, mas a testemunha sustentou com firmeza a accusação.

Interrogatorio da accusada.

Juiz: —Jura dizer a verdade a respeito do que fôr perguntada quanto a terceiro?—Accusada.—Sim, senhor. *(Jurou.)*

Juiz:—Como se chama?—Accusada: —Maria José.

Juiz:—Como se chamava seu pai?—Accusada:—Agostinho José.

Juiz:—Como se chamava sua mãi?—Accusada:—Mathilde do Rosario da Luz.

Juiz:—He casada ou solteira?—Accusada:—Solteira.

Juiz:—De que vivia antes de ser presa?—Accusada:—Vendia obras de esparto.

Juiz:—Aonde morava?—Accusada:—Na travessa das Freiras n. 17.

Juiz:—Donde he natural?—Accusada:—De Lisbôa, freguezia de S.-José.

Juiz: — Que idade tem? — Accusada: — Trinta annos.

Juiz:—Sabe de que he accusada? Imputa-se-lhe a morte de sua mãi. Que responde a isto?—Accusada:—Que fui eu só que a matei. *(Signaes de horror na audiencia e galerias.)*

Juiz:—E porque perpetrou tão horrivel crime?—Accusada:—Por causa do José Maria.

Juiz: -Quem he esse José Maria, e que relações tinha com elle?-Accusada:—Encontrei-o na rua, fallei com elle duas vezes.

Juiz: — Quando principiaram essas relações? — Accusada: — Ha quatorze mezes.

Juiz: — José Maria ia á sua casa? — Accusada: — Todas as semanas.

Juiz: — Durante quatorze mezes de relações com esse homem, devia saber quem elle era, e onde vivia. Que diz a isto? — Accusada: — Nunca me disse quem era, nem onde morava.

Juiz: — O tal José Maria disse-lhe que matasse sua mãi? Accusada: — Não, senhor.

Juiz: — Que motivo teve para matar sua mãi? — Accusada: — Porque não gostava do José Maria, e ralhava commigo todas as vezes que elle lá ia.

Juiz: — Porque foi ao regedor na manhãa do dia 12, quando a justiça já tinha tomado conta do cadaver da assassinada? — Accusada: — Fui dizer-lhe que a minha mãi já estava boa, para que elle ou algum cabo não fosse á minha casa.

Juiz: — Conhece essas facas e essa machadinha, e a agulha de colchoeiro, e essa roupa ensanguentada que ahi vê? — Accusada: — Conheço, sim, senhor.

Juiz: — Com quaes desses intrumentos matou sua mãi? — Accusada: — Com estas facas! *(Pôz a mão nas facas. Signaes de horror no auditorio.)*

Juiz: Não sentio remorso quando commetteu tão negro crime? — Accusada: — Tive medo.

Juiz: — Quem esquartejou sua mãi? — Accusada: — Fui eu! *(Signaes de horror no auditorio.)*

Juiz: — Porque fez isso? — Accusada: — Porque o corpo inteiro pesava muito, e para mais facilmente o levar para fóra de casa.

Juiz: — Tambem foi quem mutilou o rosto de sua mãi? — Accusada: — Sim, senhor!

Juiz: — Para que? — Accusada: — Para a não conhecerem.

Juiz: — Com que cortou a cabeça de sua mãi? — Accusada: — Ao principio foi com a faca, e não podendo acabar por causa do osso, foi com esta machadinha. *(Signaes de horror no auditorio.)*

Juiz: — Mas, se enterrou a cabeça em casa, para que a desfigurou? — Accusada: — Tencionava leva-la depois para fóra de casa.

Juiz: — Porque perpetrou tal barbaridade? — Accusada: Não foi barbaridade! *(Signaes de espanto geral!)*

Juiz: — Onde effectuou o assassinio de sua mãi? Accusada: — Na casa de fóra.

Juiz: — Quem levou os pedaços de sua mãi para fóra de casa? — Accusada: — Eu mesmo por duas vezes, debaixo deste capote.

Juiz: — Porque pôz o tronco n'uma parte e as pernas em outra? — Accusada: — Não sei.

Juiz: — Porque foi ver o corpo morto de sua mãi, quando elle foi achado onde o pozera?—Accusada:—Passei por ali.

Juiz: — Quem ia mais a sua casa?—Accusada: — Uma criança de tres annos.

Juiz: — Quem era, e donde era essa criança? — Accusada: — Não sei, vinha de fóra da terra.

Um Sr. jurado: — Pois uma criança de tres annos ia e vinha só de fóra da terra? — Accusada: — Sim, senhor. *(Signaes geraes de incredulidade.)*

Mais alguns Srs. jurados dirigiram á accusada algumas perguntas, a que ella respondeu com espantosa presença de espirito, sempre na affirmativa de ser ella a criminosa.

Acabados os interrogatorios da accusada, o Sr. juiz deu a palavra ao representante do ministerio publico.

O Sr. Dr. Holbeche, delegado do procurador regio, declarou que a accusação havia de ser sempre fraca, em presença de tão grande crime, crime *sui generis* na historia de todos os attentados que teem havido no mundo. O parricidio, exclamou elle, ainda póde ter a desculpa da duvida da paternidade; mas um filho matar aquella que o trouxe no seu ventre, que lhe deu o seu proprio sangue para o animar na vida, que lhe ensinou a dar os seus primeiros passos, he o crime mais horroroso! He a vergonha do genero humano, e reclama o mais exemplar castigo. E quando se dá a circumstancia de ser uma filha que mata sua mãi!? O Sr. delegado sustentou a accusação do libello com fôrça e clareza, e terminou pedindo a punição da accusada.

Em seguida o Sr. juiz deu a palavra ao Sr. Dr. Gallo, patrono da accusada, o qual soube honrar a nobre profissão de advogado. Seguio na defesa a unica vereda que lhe restava em tal circumstancia; procurou commover; a sua eloquencia vôou rapidamente pelas nuvens da sensibilidade.

Sustentou a impossibilidade de ser a accusada a unica autora do crime que lhe imputavam; procurou demonstrar que fôra só complice, que a sua confissão não devia ser tão acreditada contra ella, como o tinha sido a fávor de um tal José Maria que fôra preso, e que bastou ella dizer que não era aquelle, e que estava innocente, para ser solto. Lamentou a pouca vigilancia e zelo da policia n'um negocio tão grave: e depois passou a demonstrar que considerava a accusada fóra do uso das suas faculdades intellectuaes.

O Sr. advogado foi ouvido com geral e profunda attenção; todos louvaram os seus esfôrços para salvar a sua cliente. Mas não podia: era um objecto sobrehumano em presença do facto. Uma filha matando sua mãi e esquartejando-a, estava diante dos olhos de todos!

O Sr. delegado respondeu a alguns dos argumentos do Sr. advogado, e este, triplicando, sustentou a justiça dos seus arrasoados.

Tendo acabado os debates, o Sr. juiz perguntou á accusada se tinha mais alguma cousa a allegar em sua defesa, e a accusada disse que sim.

Juiz: — Póde dizer. — Accusada: — Quem matou minha mãi foi o José Maria.

Juiz: — Quem he esse José Maria? — Accusada: — He um homem da Outra-Banda que vende na praça; ia muitas vezes a minha casa, e tinha questões com minha mãi, porque lhe tinha pedido metade da herança; e como ella recusasse, na manhãa de 12 deu-lhe uma faccada com que a matou, e safou-se.

Juiz: — Essa he a historia que Vmc. me contou no principio, e que esta em contradicção com o que já declarou depois, e hoje mesmo neste tribunal. — Accusada: — O José Maria foi quem a matou, e eu esquartejei-a; levando elle parte do dinheiro que eu tinha n'um pé de uma meia, promettendo depois dar-m'o.

Juiz: — Se o José Maria foi quem matou sua mãi contra sua vontade, porque não gritou Vmc pedindo soccorro para manifestar o crime? — Accusada. — Nada respondeu a isto; e, instada para que dissesse quem era o tal José Maria, respondeu que não sabia.

E não se podendo conseguir nada della a este respeito, o juiz relatou o feito e dictou os seguintes quesitos:

1.º O crime de que a ré Maria José he accusada no libello, de ter morto sua mãi, esta ou não provado?

2.º A circumstancia aggravante da ré Maria José ser quem esquartejou sua mãi esta ou não provada?

3.º A circumstancia aggravante de que fôra a ré Maria José quem levara para fóra de casa os pedaços do corpo de sua mãi esta ou não provada?

4.º A circumstancia aggravante de que fôra a ré Maria José quem mutilara a cara de sua mãi está ou não provada?

5.º A circumstancia attenuante de que a ré Maria José se comportou sempre bem está ou não provada?

O advogado, patrono da ré, observou que elle na defesa oral fizera menção de que a ré só fôra cumplice e não autôra do crime, e que julga não estar ella no uso pleno de suas faculdades intellectuaes, e que estas duas circumstancias attenuantes deviam r nos quesitos.

O Sr. juiz diz que estas circumstancias não fôram allegadas na defesa escripta, e que além disso parecia-lhe que iriam complicar a decisão do jury.

O Sr. aovogado, citando os artigos da lei, mostrou que esta permittia fazer-se uso de taes circumstancias na defesa oral, e em observancia da lei requeria que se fizessem os quesitos.

Não se oppondo o Sr. delegado por parte do ministerio publico, o Sr juiz deferio ao requerimento, e fez os dous seguintes quesitos subsidiarios.

6.º A circumstancia attenuante de que a ré Maria José não perpetrou de per si só o assassinio de sua mãi, mas que foi cumplice nelle, está ou não provada?

7.º A circumstancia attenuante de que a ré não estava no uso de todas as suas faculdades intellectuaes, está ou não provada?

Escriptos os quesitos, o Sr. juiz entregou ao primeiro dos Srs. jurados, dizendo-lhes que era o designado pela lei para presidir; mas que os jurados podiam eleger, querendo, outro presidente.

Retirado o jury á sala das suas deliberações, esteve uma hora a deliberar, e voltando a sala da audiencia, o Sr. Francisco de Paula Santiago, presidente eleito pelo jury, declarou que o primeiro quesito fôra julgado provado por maioria; que os segundo, terceiro e quarto quesitos tinham sido julgados provados por unanimidade; que o quinto quesito fôra julgado não provado por unanimidade; que o sexto quesito fôra julgado prejudicado; e que o setimo quesito fôra julgado não provado por unanimidade.

Tendo o Sr. juiz recebido estas declarações, tornou a perguntar a ré se tinha mais que allegar, e ella respondeu que não.

Logo depois o Sr. juiz publicou a sentença pela qual, em conformidade das leis e da deliberação do jury, condemna a ré Maria José, solteira, a soffrer morte natural para sempre na forca que se ha de levantar no Campo-de-Santa-Clara, devendo a ré caminhar para aquelle patibulo pela travessa das Monicas, travessa das Freiras, e por junto das obras de Santa-Engracia; e mais a condemnou nas custas. Era quasi meia-noite.

Durante esta longa audienaia, a sala esteve sempre cheia de gente de todas as classes, reinando comtudo a melhor ordem. Diz-se que durante os debates estivera na sala por varias vezes a irmãa da ré, chamada Mathilde.

Oxalá que a condemnação da ré possa obstar a que se repita um crime tão nefando.

(Do Patriota.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 17 . . . . 6:646,756

Descarregam hoje, 18 de janeiro.

Brigue —*Velocifero* — farinha de trigo.
Brigue —*Andrew-M.-Jones* — idem.
Brigue —*Putuam* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 17.

Geral	3:715,605
Diversas provincias.	165,576
	3:881,181

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 17. . . . . 2:012,999

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 17.

Halifax; 30 dias, brigue inglez *Charlotte*, de 238 toneladas, capitão Robert Thomas, equipagem 12, em lastro; ao capitão. Passageiros, George Garland Star, Inglez.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão; brigue-escuna brasileiro *Laura*, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos, carga assucar e mais generos. Passageiros, o Dr. Eleuterio Augusto de Athaide com 1 criado e 1 escravo, e 1 dito a entregar.

Loanda por Benguella; barca portugueza *Inveja*, capitão Antonio Domingos de Carvalho, carga assucar e ago'ardente.

Parahiba; hiate brasileiro *Pureza-de-Maria*, capitão João Alves de Faria, carga varios generos.

Idem; hiate *Conceição-Flor-das-Virtudes*, capitão Elias do Rozario, carga varios generos.

Idem; hiate brasileiro *Tres-Irmãos*, capitão Manoel Ignacio da Cunha, carga varios generos.

New-Bedford; galera americana *Caroline*, capitão N. C. Carry, carga a mesma que trouxe.

Val-Paraizo; barca ingleza *Hopewell*, capitão James Newton, em lastro.

Parahiba; hiate brasileiro *Espadarte*, capitão Victorino José Pereira, carga varios generos. Passageiros, Francisco do Rego Pontes, Manoel de Medeiros Carvalho, Francisco Carneiro.

EDITAES.

O major Manoel Antonio Viegas, juiz de paz do 1.º districto da freguezia de S.-Antonio, &c.

Faço saber a quem convier que de hoje em diante as audiencias deste juizo serão as quatros horas da tarde no lugar e dias do costume, isto he, nas terças e sextas-feitas, que não fôrem dias santos ou feriados.

Recife, 16 de janeiro de 1848. Eu, Joaquim da Silva Rego, escrivão, escrevi.

Manoel Antonio Viegas.

CURSO JURIDICO.

Faço saber a quem convier, que desde o dia 3 de fevereiro até 15 de março proximo os que se houverem de examinar em preparatorios se-lo-hão na rasão dos exames que já tiverem feito; pelo que os requerimentos, que para isso fizerem, deverão ser instruidos com as certidões dos exames já feitos. Os requerimentos que não apresentarem nenhuma dessas certidões, serão considerados como de quem pretende fazer os seus primeiros exames no curso juridico.

Olinda 8 de janeiro de 1849.

O director,
Padre *Miguel do Sacramento Lopes Gama.*

Declarações.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Totalidade da quantia que S. Ex. Rvm.ª despendeo, na fórma abaixo declarada, desde outubro de 1833 até 31 de dezembro de 1847.	176:729,705
Quantia distribuida no anno de 1848 pelos pobres das quatro freguezias do Recife, da Sé, e S.-Pedro Martyr, pelos recolhimentos d'Olinda, Boa-Vista, Iguarassú e Goyanna, pelo seminario, em dispensas matrimoniaes gratuitas, e para o culto divino nesta capital e fóra d'ella	11:079,800
Rs . .	187:809,505

Palacio da Soledade, 12 de janeiro de 1849.

Antonio Teixeira.
Mordomo de S. Ex. Rvm.ª

— O arsenal de guerra compra seis duzias de taboas de assoalho de louro: quem tal genero tiver e quizer fornecer, póde comparecer na sala da directoria no dia 20 do corrente, com sua proposta em carta fechada.

Arsenal de guerra, 17 de janeiro de 1849.

O escripturario,
Francisco Serafico de Assis Carvalho.

O vapor *Pernambucana* segue para os portos do sul no dia 22 do corrente.

THEATRO DE SAN-FRANCISCO.

Mr. Dupré tem a honra de prevenir o publico que, além das representações por assignatura, dará no theatro acima dito, hoje, 18 do corrente, uma representação distribuida da maneira seguinte:

OS DOUS ANJOS DA GUARDA,

Vaudeville novo em 1 acto por M. Carmouche.

DANÇA

Um novo *Pas de deux*, dançado por Madame Camoin e Mr. Adolpho.

Um romance novo cantado por Madame Nathalie

EI-LO AQUI O DOUDO

Romance cantado por M. Achille.

COMMIS E GRISETTE

Vaudeville jocoso em 1 acto.

O PARAISO DE MAHOMET (por instancias geraes)

Vaudeville em 1 acto, no qual Madame Camoin dançará valsa, polka, bolero.

A VALSA DOS KANGIARS

Executada por Madames Camoin, Nathalie, Broska.

Mr. Dupré tem a honra de prevenir o publico que acaba de diminuir o preço das entradas no theatro San-Francisco.—A saber:

Camarotes de frente de 1.ª e 2.ª ordem	12,000
Dito do lado de 1.ª ordem	8,000
Dito dito de 2.ª ordem	7,000
Dito dito de 3.ª ordem	4,000
Cadeiras por pessoa	2,000
Platéa	1,000

Em pouco tempo subirá á scena a primeira representação da *Graça de Deos*, opera comica em cinco actos, e a *Torre de Nesle*, drama de grande espectaculo, em oito quadros

Avisos maritimos.

— Para o Aracaty sahirá impreterivelmente nas proximas agoas o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna, por ter já quasi todo o seu carregamento tratado: quem nelle ainda quizer carregar, ou ir de passagem, se entenderá com o mesmo mestre, no Trapiche-Novo, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— Para o Ceará sahe, com muita brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, a sumaca *Carlota*: para o restante e passageiros, trata-se com o mestre, José Gonçalves Simas, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz do Recife, armazem n. 26, ou no 2.º andar do sobrado n. 37.

— O brigue-escuna nacional *Olinda* deixa de seguir para o Rio-de-Janeiro, hoje, 15 do corrente, por inconvenientes, mas sahirá impreterivelmente no domingo, 21 do corrente: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

— A barca *Bella-Pernambucana* pretende sahir para a cidade do Porto com brevidade, por ter a maior parte de sua carga prompta: para o restante e passageiros, para o que tem asseiados commodos, entendam-se com o seu capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario, Antonio Francisco de Moraes, na rua da Cruz, n. 34, terceiro andar.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue *Atala*, por ter mais da metade da carga engajada: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

— Para Lisbôa sahe com muita brevidade o brigue portuguez *Conceição-de-Maria*, por ter grande parte de sua carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, ou ao capitão na Praça-do-Commercio.

— Para Lisbôa sahirá, com a maior brevidade possivel, o bem conhecido brigue portuguez *Tarujo-Primeiro*, capitão Manoel de Oliveira Faneco: tem parte de sua carga engajada: para o restante e passageiros, para o que offerece asseiados commodos, trata-se com o capitão na praça, ou com o consignatario Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44.

Avisos diversos.

— Antonio Joaquim Rodrigues propõe-se a fazer qualquer especie de escripturação, exclusive mercantil, que por ventura lhe queiram confiar. O annunciante suppõe-se habilitado para o mister a que se dedica, visto que tem uma longa pratica, adquirida em mais de 16 annos que trabalhou no cartorio de orphãos, donde acaba de ser expellido, sómente porque assim approuve á pessoa a quem se acha confiado o mesmo cartorio, ou ao respectivo juiz, que certo não poderá apresentar um unico facto que desabone a conducta do annunciante. Elle reside na rua das Flores, casa terrea de duas portas, n. 31, junto a cocheira de José Maria; e espera que seus patricios o procurem, para fornecer-lhe trabalho que a habilite a manter a si e a sua familia, concorrendo dest'arte para que seja reparada em parte a clamorosa injustiça de que acaba de ser victima.

-- Pela segunda vara do civel, escrivão Motta, acham-se em praça os trastes penhorados a João Baptista Herbst, por execução que contra o mesmo move Manoel Joaquim Gonçalves e Silva.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, que seja capaz para o serviço de portas a dentro, e dê fiador a sua conducta: na rua da Santa-Cruz, casa n. 24.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro para o serviço de padaria, e entregar pão com um preto na rua, o qual se recebe, ainda não sabendo o mesmo officio: no pateo da Santa-Cruz, padaria n. 6

-- Aluga-se um escravo para vender pão na rua com um caixeiro: na rua da Gloria, padaria n. 55.

-- Precisa comprar uma mesa de jogo de bagatella: na rua do Trapiche, armazem n. 31, a fallar com o capitão Raymond.

Hotel-Commercio, rua da Cadeia de S.-Antonio, 15.

O Francez Simão Luiz participa ao publico que ainda se demora por alguns dias a sua viagem para a Bahia: por isso avisa a todos os seus freguezes e mais pessoas em particular que tencionarem comprar obras de ouro e brilhantes, e quizerem aproveitar esta occasião, dirijam-se ao lugar acima mencionado até ás 10 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

-- Quem quizer ser ama de uma casa de pouca familia, para o serviço interno, dirija-se a rua estreita do Rozario, no primeiro andar do sobrado defronte da livraria do Sr. Pinto.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de loja de fazendas, do que tem bastante pratica, o qual dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

-- Na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, precisa-se fallar com os Srs. Manoel do Rego Lima e João José da Cunha Lage, a negocio de seus interesses.

-- Aluga-se uma escrava, ou moleque para o serviço de uma casa de pouca familia: quem tiver dirija-se a rua do Queimado, n. 37, primeiro andar.

-- Sabbado, 20 do corrente, se pretende, na matriz de S.-Antonio, solemnisar com missa cantada e ladainha a noite ao glorioso S. Sebastião, advogado contra a peste que hoje tanto nos veixa, ficando o mesmo santo a veneração dos fieis por espaço de oito dias, que finalisará no dia 28, com outra ladainha a noite.

-- Os credores de Couto Vianna & Filho teem autorisado a Geo: Kenworthy & Companhia, credores tambem dos mesmos, para venderem a casa de sobrado de dous andares, n. 33, na rua do Amorim, bairro do Recife, a metade do sobrado da rua da Cadeia, n. 27, que lhes fôram adjudicadas por sentença para seu pagamento: quem quizer comprar um e outro predio, entenda-se com os acima mencionados, que estão autorisados para essa venda.

-- Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer arrumação nesta praça, o qual he habil para desempenhar qualquer dellas: quem o precisar annuncie.

-- Aluga-se uma grande casa terrea, com duas salas, 7 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, sita na rua Imperial: a tratar no theatro novo.

-- Alugam-se dous canoeiros forros ou captivos, mensalmente, para conducção de tijolos: na rua dos Quarteis, n. 18.

-- Eu, abaixo assignado, declaro ao respeitavel publico e particularmente a meus freguezes, que me consta andarem alguns cigarreiros a offerecerem pelas portas cigarros de fumo podre com a minha marca D. F. C., e como eu não costumo vender cigarros podres, nem ir ou mandar offerecer a porta dos compradores, por isso faço esta declaração.

Domingos Francisco da Cruz.

-- O abaixo assignado, por autorisação que tem, faz sciente ao respeitavel publico que passa a vender todo o peixe dos curraes do norte, que lhe he remettido pelos mesmos donos dos curraes, para este ser vendido, por conta dos mesmos Srs., ao povo: e para que todos fiquem certos, podem mandar seus escravos na casa do annunciante, na rua do Pilar, n. 95, que promptamente se venderá, havendo.

Domingos da Rosa.

AOS PAIS DE FAMILIA.

Uma senhora que tem longa pratica de ensinar primeiras lettras, offerece-se aos pais de familia que queiram della confiar o ensino de suas filhas, promettendo desvelar-se em dar-lhes as precisas instrucções, não só no ler, escrever grammaticalmente, como nos principios de arithmetica e doutrina christãa: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Ribeira da Boa-Vista, n. 86.

L. Delahaye, ourives francez,

chegado recentemente de França, avisa ao respeitavel publico desta cidade, que faz e concerta todas as qualidades de obras de ouro; igualmente avisa aos ourives que tem um laminador com o qual trabalha mais barato que outro qualquer: quem se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se a sua residencia, na travessa da Matriz, n. 16.

-- Roga-se ao cadete L. A. G. V., que haja de ir pagar o que deve na rua das Cinco-Pontas, n. 25; do contrario, se usará dos meios competentes.

-- Antonio Moreira Reis faz sciente a todas as pessoas que tiverem penhores em seu podêr hajam de os ir resgatar no prazo de 8 dias, pois tem de se retirar para fóra da provincia: por isso faz o presente annuncio, para que não se chamem a ignorancia: tambem faz o mesmo aviso a todas as pessoas que lhe devem, para que no dito prazo hajam de lhe ir pagar; do contrario, usará dos meios competentes que a lei lhe faculta.

-- Por execução dos herdeiros do finado Manoel José Vieira contra os herdeiros da finada D. Anna Joaquim Dutra, vai a praça no dia 20 do corrente mez, por ser a ultima praça do Dr. juiz da segunda vara municipal desta cidade, um sitio de terras proprias, com casa grande de vivenda, de pedra e cal, no principio do Arraial.

☞ Grande descoberta! ☜

Está descoberto o remedio que tantos chimicos e medicos teem perdido dias, noites, semanas, mezes e annos, sem nenhum resultado terem obtido; emfim póde-se dizer que estão acabados os calos dos pés que tanto apoquentam a humanidade. Este efficaz e unico remedio para os calos he incontestavel, perde-se até a vida se falhar, he infallivel, mesmo porque já está muito experimentado nos paizes da Europa, e mesmo da America do norte e sul. Para curar esta maldita molestia não precisa gastar-se cousa alguma, do contrário ainda se póde poupar alguma cousa do que se gasta, antes de usar do remedio. Este remedio para bem e utilidade do publico ensina-se *gratis* para os que quizerem usar delle. Ei-lo — Para não ter mais calos basta andar descalço, e deste modo acabar-se-hão os que existem, e não se criarão mais, e então poupa-se o dinheiro das botas ou sapatos. O annunciante não usa deste remedio, porque não tem calos.

(*Do correio das petas*)

-- Precisa-se de uma ama parda ou preta para uma casa estrangeira de pouca familia, que saiba bem engommar e fazer o mais serviço: adverte-se que não precisa de cozinhar. na rua da Cruz, armazem, n. 48.

Para as pessoas que tencionam seguir viagem.

Na rua do Rangel, n. 9, continuam-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas, tudo com brevidade e preço commodo, como se teem dado provas ha oito annos.

-- Alugam-se mobilias para casa confórme o tempo que convier aos pretendentes, por preço commodo: no armazem da rua Nova, n. 67.

-- Perdeu-se uma carteira, no dia 15 de janeiro de 1849, tendo dentro da dita carteira algumas sedulas miudas e varios papeis; assim como uma lettra passada em 15 de setembro, de 1848, sacada por José Francisco dos Santos e Silva, e aceita pelo Sr. João Leite de Azevedo, da quantia de 141,700, a seis mezes: portanto o mesmo sacante faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com a dita lettra, e se alguem achou a dita carteira e a quizer restituir, dirija-se a rua Direita, n. 18, que será recompensado.

-- Manoel Tosta Vieira, Portuguez, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

-- Perdeu-se um quaderno pequeno, imitando a carteira, contendo uma conta, uma relação de dividas e um titulo de residencia: em virtude dos objectos mencionados nada póde interessar a quem achar; por isso, querendo entregar na rua larga do Rozario, n. 29, se gratificará.

— Guilherme Augusto Rodrigues Sette vai ao Rio-de-Janeiro.

-- Precisa-se alugar um a dous escravos para serviço de armazem d'assucar: na rua da Cruz, armazem n. 27, de Seve.

-- João Goston, abridor, continúa a abrir firmas em sinetes, faqueiros, salvas e outros quaesquer objectos, tanto de ouro como de prata, com muita presteza e preço commodo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 26, segundo andar. O mesmo tem um sortimento de sinetes promptos para abrir firmas.

-- Joaquim Rodrigues Vieira retira-se para o Rio-de-Janeiro.

-- Roga-se ao Sr. Dr. procurador fiscal interino da thesouraria da fazenda, que tenha a bondade de de dar andamento a causa que contra a fazenda geral movem os herdeiros do finado Manoel Luiz da Veiga, relativa ao terreno pertencente a mesma fazenda, na estrada nova de S.-Amaro. -- *Um dos interessados.*

-- Precisa-se de uma ama com bom e bastante leite: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78.

-- Precisa-se alugar um moleque que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rozario, n. 26.

Sociedade Harmonico-Theatral.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que a recita transferida do dia 2 de dezembro, terá lugar no dia 20 do corrente. A distribuição dos bilhetes será feita no salão do theatro, nos dias 17, 18 e 19, e neste ultimo dia a direcção reunir-se-ha para a approvação dos convidados.

-- Aluga-se um sitio no principio da estrada do Arraial, com grande casa pintada e concertada, muitos arvoredos de fructo, riacho corrente no fundo, excellente agoa de beber, por preço commodo: a tratar na rua da Alegria, n. 34.

-- José Gomes dos Santos Pereira de Bastos embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava crioula, de nome Filina.

-- Precisa-se de dous officiaes charuteiros para o Rio-Grande-do-Norte: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 50.

-- Offerece-se um moço hespanhol, vindo ha pouco do porto, para caixeiro de qualquer casa, ou para cozinheiro: quem o pretender annuncie.

-- Acha-se nesta typographia uma carta para Rodolpho Gomes da Silva.

Sementes de flores as mais bellas da Europa.

He chegado á rua larga do Rozario, n. 24, o mais bello sortimento de sementes de flores das bellas damas, como sejam: cravos e cravinas, rainunculos de diversas côres, borboletas de Hollanda, goivos de côres singelos e dobrados, jacintas, topes de damas, junquilhos, secias dobradas, assim como a verdadeira semente de côve-flor. Os amadores da natureza encontrarão alli com que, em pouco tempo, possam tornar a admiração da Europa no Brasil.

-- Alugam-se os primeiro e segundo andares do sobrado da rua do Caldeireiro: a tratar no pateo do Carmo, n. 9, segundo andar.

-- Na rua da Cruz, n. 21, perdeu-se um cachorro de fila, novo, grande e com as orelhas cortadas: da-se boa gratificação a quem o levar.

-- Na rua Augusta, n. 94, se acha um candieiro francez, que um preto foi offerecer, dizendo que o tinha achado na ribeira: quem fôr seu dono, dando os signaes, lhe será entregue.

☞ A pessoa que annunciou no *Diario* de quinta feira querer comprar um violão, sendo ainda queira, dirija-se a rua de Hortas, loja de tartarugueiro, n. 30, que achará um de jacarandá com excellente voz.

-- Quem annunciou querer cobrar dividas no norte, querendo prestar fiador idoneo pela sua boa conducta, dar-se-lhe-há diversas dividas que montam em uma quantia bem avultada, da qual, cobrando mesmo a quarta parte, tirará bastante vantagem: bem como a pessoa que, com igual condição, queira cobrar nos sertões da parte do sul, com que se dão as mesmas circumstancias, dirijam-se ao pateo do Carmo, n. 18 segundo andar.

— Precisa-se de um preto cuzinheiro, que seja fiel e diligente no serviço, e paga-se bem: na rua Nova, armazem n. 67, ou na praça do Commercio, loja de cabos, de João Leite de Azevedo.

-- No dia 18 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, se ha de arrematar, pelas 4 horas da tarde, a taberna sita no Aterro-da-Bôa-Vista, pertencente a herança do finado José Vicente da Cruz. Os pretendentes compareçam na porta da mesma venda.

Aos pais de familias.

Josepha Henriqueta de Miranda Barros, professora particular de primeiras lettras, avisa aos pais de suas alumnas que abrio a sua aula no dia 16 do corrente; e a mais alguns pais de familia que quizerem mandar educar suas filhas, que ella está prompta para ensinar a ler, escrever, contar, arithmetica, doutrina christãa, grammatica nacional, marcar, bordar e fazer lavarinto: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a Boa-Vista, rua da Alegria, n. 42.

-- Precisa-se, para uma encommenda, de duas escravas que saibam perfeitamente engommar e coser, e que não sejam viciosas: pagam-se com generosidade: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

-- Aluga-se um moleque para o serviço de casa, o qual tem alguma pratica de cozinha, preferindo-se para casa estrangeira: a tratar na rua do Crespo, n. 19, loja dos Srs. Carvalho & Maya.

☞-- Uma parda de bons costumes, livre e desembaraçada, por ter vindo do matto, se offerece para o serviço de qualquer casa de familia: quem a pretender dirija-se a rua de Senzalla-Velha, n. 24.

--Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: no Forte-Mattos, casa de José Francisco Belém.

Aula de primeiras lettras.

Jose Xavier Faustino Ramos participa aos seus amigos, e particularmente aos pais de seus alumnos, que os exercicios da aula que elle dirige, tiveram começo no dia 8 do corrente mez na mesma casa em que reside, no principio do Aterro-da-Bôa-Vista, sobrado n. 5, proximo a ponte.

-- Maria Francisca da Paz annuncia que ninguem faça negocio algum com seu marido, Jacintho José da Costa, relativamente as duas crias do casal, João e Juliana, esta de 5 annos e aquelle de 7, visto que obteve a annunciante mandado para serem ellas depositadas, em consequencia da acção que move a seu marido, o qual as tem occultas.

-- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de casa de pouca familia: na rua larga do Rozario, n. 48.

-- Quem tiver dividas para cobrarem-se pelos sertões do Rio-do-Peixe, Icó, Pombal, Cariry, Aracaty, Abrão, Inhamuns, Sobral, Rio-Grande-do-Norte e Ceará, uma pessoa casada, moradora nesta praça, bastante activa e capaz, se offerece para cobra-las: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie, e poderá informar-se de sua capacidade dos Snrs. Figueirôa, Manoel José Gonçalves e José Joaquim da Costa Leite.

-- Aluga-se uma grande propriedade, na povoação do Monteiro, que foi do fallecido Francisco da Silva: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 55, com J. J. de Carvalho Moraes.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares da propriedade da travessa da Madre-de-Deos, n. 16, no Recife.

-- No pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4, segundo andar, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio e para escravos: tambem correm-se folhas com a maior brevidade possivel e por preço muito commodo.

--Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, e juntamente de uma pessoa para tratar de um sitio, e fazer todo o mais serviço que se offerecer: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

-- O Sr. J. M. C. A. queira mandar pagar 46,000 rs. que deve ha mais de um anno de subscripção de um periodico, cuja quantia recebeu de Goianna; do contrario se publicará seu nome por extenso.

Compras.

-- Compra-se um oratorio pequeno, de quatro a cinco palmos, sendo novo ou usado: na rua Augusta, n. 94.

-- Compram-se garrafas pretas, sendo limpas, a 80 rs. cada uma: na rua da Madre-de-Deos, n. 36.

-- Compra-se uma armação que sirva para loja de miudezas: no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 21.

-- Compram-se, effectivamente, garrafas e botijas vasias: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

Vendas.

-- Compra-se um bonito cavallo, que seja bom andador, sem achaques e novo: paga-se bem: na praça da Independencia, n. 19.

— Vende-se gomma de mandioca, em saccas e meias saccas: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca; cera em velas muito alva; meias de algodão dobrado, feitas em Portugal, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 37.

-- Vendem-se duas moradas de casas, sitas na rua da Boa-Hora, em Olinda, em chãos proprios, livres e desembaraçadas: na rua da Senzalla-Velha, n. 110, se dirá quem vende: tambem se faz negocio para se receber no Porto, ou Braga.

— Vendem-se dous moleques de 18 annos, de nação; 3 pardos, sendo um carpina e o outro bom carreiro; um optimo pagem; dous escravos de meia idade, sendo um delles cozinheiro; 2 negrinhas; 8 escravas de bonitas figuras: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se uma barcaça nova, que carrega 20 caixas, e que se acha prompta a viajar: na rua da Cadeia, botica n. 3.

Moda de Luiz Bonaparte.

Vendem-se superiores chapéos francezes, ao gosto mais apurado de Paris, chegados ultimamente de França na barca *Jules*; bem como chapéos de palha a napolitana, ao diminuto preço de 1,200 rs.; bonetes de palhinha a parisiense, a 200 rs.: na rua do Queimado, loja de chapéos, n. 38.

Moinhos

grandes de moer café: na rua Nova, loja de ferragens, n. 25.

-- Vende-se uma casa terrea no bairro do Recife: na rua das Trincheiras, n. 29, se dirá quem vende.

— Vende-se um sellim em bom uso: na rua do Queimado, n. 17.

— Vende-se uma preta moça, de boa figura, lavadeira e costureira, e propria de todo o serviço de casa: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

—Vendem-se muito boas sementes de couve manteiga: na Capunga, indo-se pela estrada para o rio, voltando-se a esquerda antes de se chegar as casas do Sr. Lasserre, no terceiro portão.

-- Na padaria da rua da Guia, no Recife, haverá todos os dias a venda o novo pão de Provença, fabricado por outro modo que o actual, e da melhor farinha que ha no mercado: por este motivo não se póde fazer senão a 40, 80 e 160 rs.

-- Vendem-se 5 moleques de 12 a 16 annos; 3 pretos de 25 annos; 4 pardos de 16 a 25 annos; uma pardinha de 16 annos; 5 pretas de 12 a 20 annos, tendo algumas dellas habilidades: na rua do Collegio, n. 3. se dirá quem vende.

-- Vendem-se queijos londrinos muito frescaes; frascos com mostarda; ditos com fructas para pasteis; ditos com conservas; latas com sardinhas; ditas com hervilhas; ditas com lagosta guizada; ditas com leite em conserva; garrafas com ago'ardente de França; ditas com vinho do Porto; Sherry, Madeira, Constancia, Hock; chá hysson e preto; sobrecasacas e palitós de brim pardo, a 3,500 rs. cada um; camisas brancas com peitos de bretanha; ditas de riscado; ditas para pretos; ditas de baêta: na rua do Trapiche, armazem n. 44.

A pechincha, freguezes.

Na loja da rua do Queimado, n. 51, de Manoel Florencio Alves de Moraes, vendem-se chapéos de castor branco pelo baratissimo preço de 2560 réis cada um.

-- Vende-se um grande sortimento de moveis, comprehendendo cadeiras de palhinha a 24,000, 32,000, 46,000, 50,000, 72,000 e 84,000, rs, a duzia; bancas, mesas de meio de sala redondas, sofás, camas, tanto para solteiro com lastro de palhinha, como para casado, estantes para livros, guarda-vestidos, excellentes berços de differentes modas, carteiras para escriptorio, ditas de viagem com todos os seus pertences, espelhos para sala, mesas elasticas para 20 e 30 pessoas, um palanquim, e outros muitos objectos que á vista do comprador se farão patentes, por preço muito em conta: no armazem da rua Nova, n. 67.

-- Vende-se uma escrava de 12 annos, com principios de costuras, faz renda, he sadia e robusta, veio do Aracaty para ser vendida nesta praça, por preço commodo: na pracinha do Livramento, n. 45.

—Vende-se a loja de couros da rua Direita, n. 49: a tratar na mesma loja.

-- Vende-se a armação de uma loja de fazenda, que tambem serve para miudezas, no melhor lugar do Aterro-da-Boa-Vista, feita de amarello, envernizada e envidraçada a moda, e he nova: tambem traspassa-se a chave da dita casa: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 21.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas, n. 12, vendem-se chapéos de castor preto de muito boa qualidade, a 4,000 rs.

-- Vende-se bolacha para escravos, pelo barato preço de 2,560 rs. a arroba: na rua Direita, padaria n. 24.

— Vende-se champanha, marca C & C, e vende-se hoje este superior vinho ao reduzido preço de 24,000 rs. a duzia, em porções de 5 cestos para mais, e a 25,000 rs. a retalho; dito Xerez, engarrafado, o melhor que ha neste mercado, a 14,000 rs a duzia; dito de Bordeaux, em barris e engarrafado, de boa qualidade, a diversos preços: na praça do Corpo-Santo, n. 11, casa de Mc. Calmont & C.

-- Vendem-se, na rua do Crespo, loja n. 11, caixas de linhas com 8 novelos, a 80 rs; uma cabelleira para senhora, chegada no ultimo navio; uma casaca nova, que se vende por não servir ao dono; 2 colchões de lãa hespanhola, para passageiros, por preço commodo; uma obra de Magasin universal, 7 volumes novos e encadernados, por 18,000 rs.; o *Capibaribe*, a 80 rs. avulso.

CHA' BARATO.

Na rua do Crespo, loja n. 23, vende-se chá em latas e em caixas, a 500 rs.: quem quizer procure na referida loja, aonde ha tambem chá preto que se venderá mais barato.

-- Vende-se uma armação de loja, envidraçada: no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 72.

-- Na rua de Agoas-Verdes, n. 46, vendem-se 4 escravas moças com habilidades; uma bonita mulatinha para todo o serviço; uma escrava quitandeira e lavadeira, por 280,000 rs.; uma bonita escrava; um lindo mulatinho; um escravo padeiro: tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma venda com poucos fundos, na travessa do Marisco, n. 24: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se uma casa terrea, sita na rua de S.-Bom-Jesus-das-Crioulas, n. 35: a tratar na mesma casa.

-- Vendem-se bules e cafeteiras de metal, de ricos padrões: na rua Nova, loja de José Luiz Pereira.

-- Vendem-se dous cavallos mellados, novos e com bons andares, e que são proprios para carro, por serem muito iguaes : na rua Direita, n. 88.

-- Na rua da Ribeira da Boa-Vista, n. 86, vende-se o milagroso oleo de curar glandulas, já experimentado por muitas pessoas deste paiz.

-- Vende-se uma casa terrea assobradada, e junto a mesma um terreno com 30 e tantos palmos de frente, com muro e portão, em chãos proprios, sita nos Afogados, no becco do Quiabo : na rua de S.-Amaro, tenda de serralheiro, n. 5.

-- Vende-se um optimo candieiro francez, por preço commodo : na rua Nova, loja de funileiro, defronte da Conceição dos militares.

Na Livraria nova do pateo do Collegio, n. 6,

acaba-se de receber o mais excellente chá hysson, que vende-se de quarta para cima por muito commodo preço.

-- Vende-se farinha de mandioca em saccas : na rua da Madre-de-Deos, ao lado da alfandega, n. 31.

— Vende-se, na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, o primeiro volume dos Sete Peccados Mortaes, por Eugenio Sue, traduzido em portuguez, por 1,600 rs.; o Mendigo negro de Paulo Feval, traduzido em portuguez por A. Rego, 1 v., por 1,000 rs.; as poesias de João de Lemos Seixas Castello-Branco; Amor e Melancolia, por Castilho; o primeiro, segundo e terceiro volumes da Lizia Poetica.

-- Vende-se café moido para as tabernas, muito bom, e mais barato do que em outra qualquer parte: tambem se recebe café para se moer, por preço commodo : atrás da matriz da Boa-Vista, n. 26.

VENDE-SE, no pateo do Terço, venda n. 7, farinha

em saccas de alqueire da medida velha, e em cuias a 160 rs.

--- Vendem-se duas camas, uma de angico, e a outra de jacarandá, usadas : no Aterro-da-Boa-Vista, loja de trastes do Leal, junto a matriz.

FREGUEZIA.

No pateo do Terço, venda n. 7, continúa-se a

a vender a boa pinga da Figueira, a 160 rs. a garrafa, e de Lisbôa, a 1,120 rs. a canada, e a 140 rs. a garrafa.

-- Vende-se um pequeno sitio com casa de vivenda, na estrada do Boi, junto do sitio do finado José Roberto, na Soledade, em chãos proprios : bem como os foros de uns terrenos na rua de João-Fernandes Vieira: a tratar com José Antonio Correia Junior, na rua da Concordia, que se acha autorisado para vender.

-- Vende-se a verdadeira e muito superior farinha SSSF, a retalho e em porção; dita de outros autores : na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

-- Vende-se a traducção de Tito Livio, em portuguez : na rua Nova, loja de funileiro, defronte da Conceição dos militares.

Sorvete, a 200 rs.

Vende-se sorvete bem feito e com todo asseio : na rua da Cadeia, loja que faz esquina para a rua da Madre-de-Deos, das 6 horas da tarde em diante.

— Continúa-se a vender espirito de 36 a 41 grãos: na restilação da travessa da Concordia.

Madeira de pinho.

Vende-se a melhor madeira de pinho que tem vindo a este mercado : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia,

muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se, por preço commodo, um lindo carro de duas rodas, que os Francezes chamam tilbury, com os seus competentes arreios : na rua da Cadeia do Recife, n. 52.

-- No deposito de Mc. Calmont & Companhia, na rua do Apollo, armazem n. 6, acha-se constantemente grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de assucar, como sejam : taixas de ferro coado de differentes modelos, os mais modernos; ditas de ferro batido; moendas de ferro do modelo adoptado, para armar em madeira; ditas todas de ferro, tanto para agoa como para animaes; machinas de vapor de fôrça de quatro cavallos e de alta pressão, o mais moderno e simples que he possivel; repartideiras; espumadeiras; resfriadeiras de ferro estanhado; fôrmas de ferro : tudo por preço commodo.

-- Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá, de elegantes modelos; bem como ricas machinas para se fezer café; panellas, frigideiras e chaleiras forradas de porcellana, para cozinhar, as quaes se tornam recommendaveis pelo seu asseio: na rua Nova, loja de ferragens, n. 20, de João Fernandes Parente Vianna.

Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos, n. 36, um armazem de

Vinhos da Figueira,

de optima qualidade, a preço de 1,200 rs. a canada, e a 160 rs. a garrafa; e para não haver dolo do comprador serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia, e dando-se immediatamente a outra cheia : tambem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando, pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa, a qualidade de sua fazenda, digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga. Elle conta que quem uma vez provar, continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço!!! A todo o exposto accresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se poderá verificar em dito estabelecimento.

-- Vende-se vinho do Porto, muito superior, e de outras qualidades, em barris de quarto, quinto, sexto, setimo, oitavo e em pipas, por preço muito commodo : na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Taboado de pinho da Suecia, de 10 a 35 palmos

de comprimento, o melhor que tem chegado a este mercado, em razão de se podêr envernizar em qualquer obra, por não ter nós e ser muito alvo, sendo costado, costadinho, assoalho, forro e para fundos de barricas : vende-se a preço que o comprador fará todo o negocio : atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

FARELO EM SACCAS DE 90 LIBRAS :

vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, a 3,500 rs.

Vinho barato.

Vende-se, na venda n. 88, defronte da matriz da Boa-Vista, junto a botica, vinho de Lisbôa, a 1,120 rs.; dito do Porto, a 1,200 rs. a canada, e a garrafa a 160 rs.; letria, a 260 rs.; presuntos, a 320 rs. a libra; arroz de vapor, a 100 rs. a libra; e todos os mais generos de venda por preço commodo.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche, armazem n 17.

--Vendem-se semeas em saccas muito grandes, a 4,500 rs. : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Nesta loja ha uma grande porção de chitas finas e de côres fixas, que para se acabarem com brevidade, vendem-se, as peças a 5,800 rs., e o covado a 160 rs.; bem como um resto de riscado monstro, a 240 rs..

-- Vende-se a venda da rua do Apollo, n. 21, com poucos fundos : quem a pretender, dirija-se a rua da Madre-de-Deos, à tratar com Vicente Ferreira da Costa.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo : a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo.

PURO VINHO DA FIGUEIRA.

Existe no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, uma grande porção deste genuino vinho, que se está vendendo pelo diminuto preço de 1,120 rs a canada, e a 160 rs. a garrafa; tambem ha em pipas que se venderá mais em conta : he este o melhor de todos os vinhos que se teem annunciado, pela sua simplicidade e optimo paladar : quem uma vez o beber jámais deixará de o comprar.

-- Vende-se muito superior lagedo de Lisbôa, e cal virgem em barris de 4 arrobas, por modico preço: na rua do Vigario, n. 19.

-- Na rua do Crespo, loja de 4 portas, n. 12, vendem-se chapéos de castor pretos, de muito boa qualidade, a 4,400 rs.

-- Chegou da França na *Jules* e acha-se a venda no seu unico deposito em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10, o vinho de

Champanha marca estrella

da fabrica de Moet & Chandon em Epernay, cujo vinho ultimamente achou a maior approvação na Europa.

— A bordo do patacho *Alagoense*, em frente do trapiche do algodão, vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, em grandes e pequenas porções, por preço commodo.

-- Vendem-se charutos da Bahia, os melhores que teem apparecido : vendem-se, não só em grandes porções como em pequenas até uma caixa, por preço muito em conta : na rua da Madre-de-Deos, loja de chapéos, n. 32.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, na rua da Madre-de-Deos, n. 20, vendem-se saccas com 6 arrobas e 8 libras de superior farinha de trigo, da melhor qualidade que vem a este mercado, e chegada ultimamente, pelo barato preço de 16,000 rs. a sacca.

Maçãas e castanhas.

Hoje estão a venda, no arco da Conceição, o restante das barriquinhas com maçãas, vindas no gello. Aproveitem-se do preço e da qualidade, que por algum tempo cá não vem mais : tambem se vende na rua do Vigario, armazem do Cunha.

Extracto de salsa-parrilha concentrado do Dr. Mead.

Ha quatro annos, desde que esta superior preparação de salsa-parrilha foi conhecida no Brasil, principalmente ao sul onde está conhecida como um dos remedios mais efficazes para todas as molestias, produzidas pela impureza do sangue, como sejam escrophulas, ou alporcas, molestias syphiliticas e mercuriaes, rheumatismo, chagas ulcerosas, tumores brancos, doenças do figado e da cutis, debilidade geral, etc.; he tambem recommendada para as molestias interiores, em que se suppõem os bofes e peito atacados, e bem assim naquellas em que a constituição estiver arruinada pelo uso exagerado de preparações mercuriaes. As curas que tem effectuado nestas molestias são tão numerosas e completas, que alli tem ganho o titulo de verdadeiro restaurador da saúde. Vende-se na rua da Cadeia do Recife, botica n. 3, de Pimenta & Cruz.

— Vendem-se saccas com arroz de vapor, de superior qualidade, a 2$200 rs. a arroba, e ditas do mais ordinario, a 1$600 rs. : no armazem do fallecido Braguez.

CHARUTOS DA BAHIA.

Vendem-se os melhores charutos da Bahia : na rua da Cadeia do Recife, n. 48, primeiro andar.

Pão de milho.

Na rua dos Guararapes, n. 5, em Fóra-de-Portas, ha todos os dias excellente pão de milho a venda, feito com o maior asseio possivel; e igualmente quatro differentes sortes de farinha de milho, sendo a primeira finissima e propria para cangica, e as outras mais grossas para angú, pão-de-ló e para sustento de passarinhos. O proprietario deste estabelecimento, tendo um bom moinho de vento com que faz esta farinha, se compromette a fornecer qualquer padaria com a porção que quizer diariamente. O mesmo proprietario chama a attenção dos Srs. commandantes dos corpos de primeira linha para este pão, que, não sendo no paladar inferior ao de trigo, e sendo mais nutriente e barato que este, parece por isso mui proprio para a tropa.

-- Acaba de chegar pela barca franceza *Jules* muito superior vinho de Bordeaux, tanto em quartolas, como engarrafado, em caixas de 1 duzia, assim como tambem sardinhas em latas de 1/4 e 1/2, azeite doce em caixas de uma duzia de garrafas, excellente vinho de Borgonha em cestas de 1 duzia, ago'ardente de França, Champanha en garrafas, e meias ditas da verdadeira marca *Cometa*; o que tudo se vende por preços rasoaveis, em caza de Frederico Robilliard, rua do Trapiche-Novo, n. 18.

— Vendem-se presuntos para fiambre; queijos londrinos; ditos de prato; latas com bolachinha fina de Lisbôa; ditas de araruta; conservas novas; mostarda; potes com sal fino; latas com marmelada nova; ditas com hervilhas; caixinhas com massas finas; vinho moscatel de Setubal; dito Sherry; licores finos; e outros mais generos, por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

FARELO

em saccas muito grandes,

a 3$600 rs. a sacca:

no armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição

— Vendem-se saccos com farelo, chegados ultimamente, pelo diminuto preço de 3,400 rs.: na rua da Sanzalla-Velha, n. 138.

— Vende-se a verdadeira potassa da Russia, desembarcada hontem, por preço muito rasoavel, á vista de sua muito superior qualidade : na rua do Trapiche, n. 17, e rua da Cadeia, n. 34.

CHÁ BRASILEIRO.

Vende-se, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

-- Vende-se um moleque de 7 annos; uma escrava com cria, muito boa costureira, e que faz chapéos e toucas e engomma bem; 3 pretas de 16 a 20 annos, com habilidades, e que são boas quitandeiras; um pardo de 18 annos, de muito boa conducta, e he optimo para pagem : de todos estes escravos se afiança a conducta : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

Novos riscados monstros chinezes, a 360 rs o covado.

Na loja de Guimarães & Companhia, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se os novos riscados chinezes, finos, de padrões muito lindos, e os mais modernos que teem apparecido nesta cidade, de vara de largura, pelo barato preço de 360 rs. o covado.

As novas casimiras de algodão, a 560 rs. o covado.

Na loja n. 5 da rua do Crespo, vendem-se as novas casimiras de algodão de padrões os mais ricos que teem apparecido neste mercado, pelo barato preço de 560 rs. o covado.

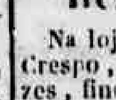

Vendem-se chapéos de castor branco, a 4,000 rs. : na rua do Queimado, n. 22.

— Vende-se na loja de quatro portas da rua do Cabugá, sortimento de bicos feitos nas ilhas, de linho puro; e linas de linho, proprias para lavarintos, as mais finas que teem apparecido.

NOVO PAÕ A PROVENÇA E BOLACHINHA REGALIA.

Fabrica-se na Santa-Cruz, padaria de uma só porta, com a frente para a rua do Sebo; assim como tambem toda a qualidade de bolacha de differentes tamanhos, entre ellas a bolachinha d'agoa e sal de 30 em libra, furadinha, torradinha e tudo o mais que he proprio destes estabelecimentos, empregando-se sempre as melhores e mais novas farinhas que ha no mercado : o mesmo se acha a venda na travessa da Madre-de-Deos, n. 13, deposito da mesma padaria; e na esquina da rua do Collegio, venda do Sobral, tão sómente a bolachinha regalia doce.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, na estrada de S.-José do Manguinho, por barato preço : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

Rapé princeza de Lisbôa, a 2,000 rs. a libra!

Vende-se rapé fino princeza de Lisbôa, a dous mil rs. a libra : nada ha mais barato, a elle : na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

-- Vende-se um piano perpendicular, de jacarandá, muito commodo, por não occupar muito espaço de sala, em bom uso : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 17, por cima do armazem de tijolo, do lado da cadeia.

— Vendem-se navalhas de aço da China, para barba; oculo para todas as idades; tesouras para unhas; lonetas; e outras muitas miudezas baratas : na rua larga do Rozario, n. 35.

— Vendem-se barriquinhas com cal virgem de Lisbôa, muito nova; fechaduras para portas de armazem; retroz do Porto; barris com alcatrão da Suecia; pilulas da familia; ancoretas com azeitonas, por preço commodo : na rua do Vigario, n. 11, armazem de Francisco Alves da Cunha.

Vendem-se taboas americanas até 3 palmos de largura

e de todos os comprimentos, que ha muito tempo não teem vindo, e os freguezes experimentando a falta desta excellente qualidade. A ellas que são poucas e o preço he barato. Atrás do theatro, armazem junto a maré, de Joaquim Lopes de Almeida.

Lonas inglezas.

Vendem-se peças de lona ingleza, de bôa qualidade, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

Farelo,

em barricas a 4,000 rs.; saccas grandes, a 3,500 rs., ditas pequenas, a 2,800 rs : no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 3.

Cal de Lisbôa.

Vende-se muito nova e superior cal virgem de pedra, desembarcada ha poucos dias, e em barris pequenos de quatro arrobas e meia : na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12.

-- Vendem-se peças de madapolão muito largo, com 20 varas, proprio para forro e roupa de escravos, a 2,800 e a 3,000 rs. : na rua do Caes, n. 17.

Chá nacional de S.-Paulo.

Vende-se o muito superior chá de S.-Paulo, em caixas de 1, 2, 6 e 13 libras : na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes vendem-se saccas com café de escolha de primeira qualidade, a 1,700 rs. a arroba; barricas com bacalhão de escama, a 9,000 rs.; ditas com farelos, a 4,000 rs.

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua da Moéda, armazem n. 17.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham á venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

Escravos Fugidos

-- Fugiram, no dia 15 do corrente, dous moleques canoeiros, deixando as canoas carregadas de tijolo nos portos de seu destino, uma na Estancia e e outra no Mundo-Novo, e como não voltassem mais as canoas até n'outro dia, suppõe-se terem elles se ausentado, o que não tinham por costume : Joaquim, de nação; representa 18 a 20 annos, com ponta de barba, cara redonda, nariz bastante chato, e em volta do mesmo tem a pelle franzida que parece ter sido queimadura, beiços grossos, cabello grande, mãos e pés bastante grandes; he oleiro e padeiro; levou camisa e ceroulas de algodão, chapéo de palha : Caetano, de nação; representa 20 a 22 annos, sem ponta de barba, estatura regular, bastante fula, picado das bexigas; tem no lado direito e esquerdo signaes de dous causticos; ambos são quebrados; levou o mesmo traje do outro : quem os pegar leve-os a rua dos Quarteis, n. 18, que será recompensado.

-- Continúa a estar fugido, desde dezembro de 1848, o pardo Jacob, de 18 annos, secco do corpo, cabellos estirados; tem falta de um dente na frente, e a marca de um caustico nas costas : quem o pegar leve-o a rua Nova, a José Luiz Pereira, que gratificará.

-- Fugio, no dia 8 do corrente, um moleque, de nome Luiz, crioulo, de 19 annos; levou camisa de riscado de algodão, ceroulas de algodão da terra, chapéo de palha, e tambem levou outras calças de riscado de algodão, e porisso talvez as tragacalçadas; tem andar vagaroso, falla mansa; he risonho : quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 60, que será recompensado.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1849